



**Câmara Municipal de Caçapava**  
Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

01

**PROJETO DE LEI Nº 24 /2019**

Autor: Vereador Milton Garcez Gandra

Denomina “**Antonio Jacintho dos Santos**” a via pública que especifica.

**Art. 1º** - Fica denominada “**Antonio Jacintho dos Santos**” a Travessa da Rua Francisco Medeiros, localizada na Vila Favorino.

**Art. 2º** - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “**Vereador Fernando Navajas**”, 23 de abril de 2019.

  
Milton Garcez Gandra  
Vereador – **PODEMOS**



**Câmara Municipal de Caçapava**  
Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

02  
S

- fls 02 -

**BIBLIOGRAFIA**

**Antonio Jacintho dos Santos**

Antonio Jacintho dos Santos, nasceu no dia 04 de maio de 1988 na Cidade de Caçapava. Casou-se com Maria Santana Andrade, com quem teve 2 filhas Maria Aparecida dos Santos e Benedita Alves dos Santos.

Antonio Jacintho dos Santos, morou sua vida toda na Vila Favorino, participava no grupo de oração da Igreja São João Batista no Bairro da Piedade.

Trabalhou como muitos anos como servidor público na Prefeitura Municipal de Caçapava, e nas horas fazia artesanatos, dentre eles pilão de madeira e cataventos, gostava de tocar violão e viola.

Antonio Jacintho dos Santos, era muito conhecido no bairro pelo seu jeito especial de ser e pela maneira em que tratava os seus companheiros, não medindo esforços para ajudar o próximo.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 23 de abril de 2019.

  
Milton Garcez Gandra  
Vereador – PODEMOS



**Câmara Municipal de Caçapava**  
Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

03  
S

- fls 03 -

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente como “**Antonio Jacintho dos Santos**”, a Travessa da Rua Francisco Medeiros, localizada na Vila Favorino, nesta cidade, no sentido de facilitar entregas de correspondências, extensão de rede de água, dentre outras melhorias, e sem a devida denominação não há como ser expedida a guia de emplacamento.

A denominação da referida travessa, trará para a comunidade possibilidades de grandes benefícios; também identificará as famílias moradoras do local, fazendo com que o ordenamento dos endereços do município, aconteça em forma de Lei aprovada por esta Casa Legislativa;

Desta forma, solicito aos nobres vereadores a aprovação desta lei, a fim de que possamos denominar a referida rua.

Plenário “**Vereador Fernando Navajas**”, 23 de abril de 2019.

  
Milton Garcez Gandra  
Vereador – **PODEMOS**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE  
COMARCA DE CAÇAPAVA - ESTADO DE SÃO PAULO



*Bel. Urbano Cicero de Godoy Araujo*  
OFICIAL

*Sonia Maria Silvano*  
ESCRÉVENTE

Rua Prudente de Moraes, 115 - Centro - Caçapava/SP - CEP: 12281-640 - Fone: (12) 3652-2134 - e-mail: cartoriocpv@uol.com.br

**CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 10881**

CERTIFICO que às fls. 12, do livro C-22 de REGISTRO DE ÓBITOS consta o assento de:

**ANTONIO JACINTHO DOS SANTOS**

falecido a 24 de agosto de 2005, às 17:33 horas, em hospital desta cidade, av. Dr. Pereira de Mattos, nº 63, do sexo masculino, profissão aposentado, natural de Caçapava, Estado de São Paulo, domiciliado e residente em Caçapava - SP, rua 07, nº 1.413, Vila Favorino, bairro Piedade, com setenta e um anos de idade, estado civil casado com MARIA SANT'ANA ADRADE SANTOS, filho de CAETANO JOSÉ DOS SANTOS e de FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO, falecidos.

Foi declarante Márcio Aparecido dos Santos Assis, RG: 42.127.651-4-SP, sendo o atestado de óbito firmado pelo(a) Dr(a). LUIZ ANTONIO DA SILVA LACAZ, CRM: 62.663, que deu como causa da morte: "Indeterminada".

O sepultamento foi feito no Cemitério "Parque das Hortênsias" desta cidade de Caçapava.

Observações: Não deixou bens. Deixou uma filha: Aparecida, 43 anos de idade.

O referido é verdade e dou fé.

Caçapava, 25 de agosto de 2005

*Sonia Maria Silvano*

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS

*Urbano Cicero de Godoy Araujo*

Oficial

*Sonia Maria Silvano*

Escrivente Habilitada

Caçapava, São Paulo Oficial

*Sonia Maria Silvano*  
Escrivente

Oficial

ISENTA DE EMOLUMENTOS.



